

### Anexo D

#### Planilha para cálculo da carga de incêndio

Tipo do material existente na edificação por área considerada para o cálculo		Massa total de cada material	Potencial calorífico específico <sup>(1)</sup>	Potencial calorífico por material <sup>(2)</sup>
		M <sub>i</sub> - (Kg)	H <sub>i</sub> - (MJ/Kg)	M <sub>i</sub> x H <sub>i</sub> - q <sub>i</sub> (MJ)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo <sup>(3)</sup> q <sub>i</sub> (MJ) $\sum M_i H_i$	
Área considerada para o cálculo A <sub>f</sub> (m <sup>2</sup> )	
Carga de incêndio específica da área considerada para o cálculo <sup>(4)</sup> $q_{fi} = \frac{\sum M_i H_i}{A_f}$	

#### Observações:

- Constante da [Tabela C.1.](#)

- Massa total de cada material x potencial calorífico específico

- Somatória de todos os potenciais caloríficos considerados

- Total do potencial calorífico da área considerada para o cálculo/área considerada para o cálculo = (q<sub>fi</sub>) *Legenda:*

**q<sub>fi</sub>** - valor da carga de incêndio específica, em megajoule por metro quadrado de área de piso considerada para o cálculo;

**M<sub>i</sub>** - massa total de cada componente “i” do material combustível, em quilograma. Esse valor não poderá ser excedido durante a vida útil da edificação, exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que “M<sub>i</sub>” deverá ser reavaliado;

**H<sub>i</sub>** - potencial calorífico específico de cada componente do material combustível, em megajoule por quilograma, conforme [Tabela C.1.](#);

**A<sub>f</sub>** - área do piso considerada para o cálculo, em m<sup>2</sup>.